



Diário Oficial

BURITI DO TOCANTINS



ANO V – BURITI DO TOCANTINS,

QUINTA FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2021 Nº 313

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 78, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 113, Inciso IV e artigo 128, da Lei Municipal nº 018/2006 de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins - TO,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, para o servidor **ELVAN DE SOUSA COSTA**, cédula de identidade nº 028573412004-5 SSP/MA, cargo: Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Buriti do Tocantins, no Cadastro Único, atendendo a uma solicitação feita pelo interessado no dia 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para Tratar de Interesses Particulares é de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de março de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 32, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III, e,

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 069, de 02 maio de 2011, que atualiza e corrige a Lei Municipal 078/95, de criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Buriti do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do Conselho,

CONSIDERANDO a deliberação Plenária realizada dia 04 de fevereiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de Buriti do Tocantins - TO, para o Biênio 2021 a 2022, conforme disposição abaixo:

AREA GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Juanna da Silva Guedes

Suplente: Rosenilda Nascimento Pinheiro

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Naiane Alves Silva

Suplente: Vanessa Serra Leite

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Conceição Oliveira Nunes

Suplente: Maria do Rosário Souza Nascimento

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Lucas Amorim Vieira

Suplente: Solange Garcia Viana

AREA NÃO GOVERNAMENTAL

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DE BURITI

Titular: Antonia Maria Bezerra

Suplente: Luzia Pereira da Silva

ASSOCIAÇÃO DE MÃES CARENTES DE BURITI

Titular: Ozanira Resende Leal

Suplente: Maria Jacinta da Conceição Pereira

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BURITINOPOLIS

Titular: Maria Lucia Conceição da Silva

Suplente: Maria Souza Nascimento

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Evânia de Araújo da Cunha Alves

Suplente: Maria Zilda da Silva

Art. 2º. O mandato dos **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, na presente composição, será pelo período de 02 (dois) anos, de 04 de fevereiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de março de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 33, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA” e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 022 de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade da reformulação deste Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 23 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA** do Município de Buriti do Tocantins - TO, para o Biênio 2021 a 2022, conforme disposição abaixo:

AREA GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Lucelita Feitosa Costa

Suplente: Rosenilda Nascimento Pinheiro

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Raimundo Nonato Santos Oliveira

Suplente: Paula Roberta de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: José Felipe Tavares de Almeida

Suplente: Rafaela Pimenta Fulanetti Borgetti

AREA NÃO GOVERNAMENTAL

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DE BURITI

Titular: Maria Zilda da Silva

Suplente: Luzia Pereira da Silva

ASSOCIAÇÃO DE MÃES CARENTES DE BURITI

Titular: Maria Jacinta da Conceição Pereira

Suplente: Ozanira Resende Leal

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BURITINOPOLIS

Titular: Maria Lucia Conceição da Silva

Suplente: Maria Souza Nascimento

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Evânia de Araújo da Cunha Alves

Suplente: Luana Maria Bezerra

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BURITI

Titular: Francisco Gomes da Silva

Suplente: Luís Pereira do Nascimento

ASSOCIAÇÃO DESPERTA BURITI

Titular: Raimundo Pereira da Silva

Suplente: Paulo da Silva Lemos

Art. 2º. O mandato dos **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, na presente composição, será pelo período de 02 (dois) anos, de 23 de fevereiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de março de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO 018/2021, proveniente da dispensa de licitação nº **014/2021**; CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, CNPJ Nº 25.061.722/0001-87. CONTRATADA: **ALANA LUISA CARVALHO AGUIAR 04469351156**, CNPJ nº 29.393.391/0001-33. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Gestão de Projetos convênios e contratos e assessoria continuada para a elaboração de propostas, cartas consultas, Projetos Básicos e Plano de trabalho buscando viabilizar por meio de programas de políticas públicas a execução de obras e serviços no Município de Buriti do Tocantins – TO. **Valor do contrato:** R\$15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais), sendo R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos) mensais. **Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de Onze (11) meses, a partir da assinatura do contrato. **Data da assinatura:** 01 de fevereiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 019/2021, proveniente da dispensa de licitação nº **020/2021**; CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DO TOCANTINS**, CNPJ Nº 11.204.812/0001-75. CONTRATADA: **ALANA LUISA CARVALHO AGUIAR 04469351156**, CNPJ nº 29.393.391/0001-33. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na elaboração de projetos básicos, plano de trabalho nos sites: Fundo a Fundo, Siga/Funasa, Sismob, E-gestor e sincov para o Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins – TO. **Valor do contrato:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), sendo R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) mensais. **Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de Onze (11) meses, a partir da assinatura do contrato. **Data da assinatura:** 01 de fevereiro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V – BURITI DO TOCANTINS,

QUINTA FEIRA 11 DE MARÇO DE 2021
